

DELIBERAÇÃO Nº 089/2024 – 01/04/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 21.026.627-5, no qual, através do ofício nº 122/2023 de 12 de Setembro de 2024, o Prefeito de General Carneiro solicita recursos financeiros para a reforma do Hospital Municipal, com a finalidade de executar a obra de ampliação e reforma deste hospital;
- O protocolo foi instruído conforme as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Obras para a Saúde/SESA e o plano de trabalho apresentado, definindo os valores a serem repassados pelo concedente e a contrapartida do tomador, no valor total de R\$ 13.437.087,97 (treze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos);
- A Deliberação CIR 6ª. RS nº 02 (retificada) que Aprova Ad Referendum o pleito de instrução do Convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná e a Prefeitura Municipal de General Carneiro no valor total de R\$ 13.437.087,97 (treze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), repassados pela SESA/FUNSAÚDE e R\$ 3.437.087,97 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) repassados pelo Município a título de contrapartida

Aprova “ad referendum” o pedido para a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná e a Prefeitura Municipal de General Carneiro no valor total de R\$ 13.437.087,97 (treze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), repassados pela SESA/FUNSAÚDE e R\$ 3.437.087,97 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) repassados pelo Município a título de contrapartida.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/Paraná